



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

LIDO
Em 24/04/13
M. B. U. T.
M. B. U. T.

INDICAÇÃO Nº **IND 10790 /2013** DE 2013 **Sector Protocolo Legislativo**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN) **IND Nº 10790/2013**
Folha Nº **01-10/13**

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a revitalização da praça do quadradão da QNP 10 Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a revitalização da praça do quadradão da QNP 10 Setor P Sul, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação justa, tendo em vista que aquele espaço comunitário vem se desgastando com a ação do tempo e do vandalismo e, conseqüentemente, o desgaste da quadra de esporte, parquinho infantil, campo de futebol, gramado e bancos de concreto vem retirando a única opção de lazer dos moradores daquela quadra.

Em face do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

ASSOCIAÇÃO DE QUADRA E DISTRITO 23/Abr/2013 15:42
D. U. T.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10790/2013

Folha Nº 02 - 11/11